



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Brasília, 30 de setembro de 2025.

Considerando que foi demonstrada a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE 4 (QUATRO) VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEN - MODELO GOL - VW/ GOL 1.0L MC4, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL - CRM-DF, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO** - nos termos inciso II, art. 75 e inciso VIII, art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Desse modo, autorizo que o Departamento de Compras tome as providências necessárias para a contratação direta dos serviços.

Empresa: **PONTO MÁXIMO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 03.885.485/0001-36).

Valor: R\$ **R\$ 5.920,00** (cinco mil e novecentos e vinte reais).

LÍVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA

Presidente do CRM-DF



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera, Presidente**, em 30/09/2025, às 14:25, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3113849** e o código CRC **41D2B9F7**.



CRM-DF
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

Setor de Indústrias Gráficas (SIG),
Quadra 01 Lote 985 2º Andar, Sala 202 -
Bairro SIG |
CEP | Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>



CFM | CRM's
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA

Referência: Processo SEI nº 25.7.000010911-1 | data de inclusão: 30/09/2025



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Ref.: Proc. nº 25.7.000010911-1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10.2025	Data de emissão: 30/09/2025
Contratante: Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal CNPJ: 03.495.116/0001-37 Endereço: SIG Q. 1, Lote 985, Centro Empresarial Parque Brasília, Sala 202 Bairro: Zona Industrial CEP: 70.610-410 Telefone: (61) 3204-8558	
Cidade: Brasília - DF E-mail: compras@crmdf.org.br	
Contratada: PONTO MÁXIMO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03885485000136 Endereço: SOF SUL QUADRA 03 CONJUNTO A LOTE 13 Bairro: BRASILIA - DF CEP: 71215-216 Telefone: (61) 3361-8865	
Cidade: Brasília - DF E-mail: pontomaximo@yahoo.com.br	

GRUPO ÚNICO						
ITEM	VEÍCULO/PLACA	PEÇAS/SERVIÇOS	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Volkswagen GOL 1.0L MC4, Ano 2021, Modelo 2022, Placas: REN9J11, RENPJ13, REN9J18 REN9J23. e	LAVAGEM	Unidade	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
		HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO	Unidade	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
		REVISÃO/MANUTENÇÃO PREVENTIVA	Unidade	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
		SERVIÇO DE ARREFECIMENTO	Unidade	01	R\$ 220,00	R\$ 220,00
		SERVIÇO DE FREIO	Unidade	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
		LIMPEZA DO RESERVATÓRIO	Unidade	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00
		AGUA DESMINERALIZADA	Unidade	05	R\$ 17,00	R\$ 85,00
		ADITIVO	Unidade	02	R\$ 39,50	R\$ 79,00
		FLUÍDO DE FREIO	Unidade	02	R\$ 38,00	R\$ 76,00
		ALINHAMENTO	Unidade	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
		BALANCEAMENTO	Unidade	04	R\$ 25,00	R\$ 100,00
		FILTRO DE AR	Unidade	01	R\$ 56,00	R\$ 56,00
		FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Unidade	01	R\$ 38,00	R\$ 38,00
		FILTRO DE OLEO MOTOR	Unidade	01	R\$ 36,00	R\$ 36,00
		ÓLEO MOTOR	Unidade	04	R\$ 42,00	R\$ 168,00
		FILTRO CABINE	Unidade	01	R\$ 44,00	R\$ 44,00
		ANEL BUJAO DO BUJAO	Unidade	01	R\$ 16,00	R\$ 16,00
		HIGIENIZADOR CONDICIONADO	Unidade	01	R\$ 52,00	R\$ 52,00
		VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.480,00				
		VALOR TOTAL: R\$ 5.920,00				

Dotação Orçamentária: conforme as rubricas nº 6.2.2.1.1.33.90.30.014 - Manutenção e Conservação de Veículos.

Prazo para execução dos serviços: até 3 (três) dias úteis.

Vigência da Ordem de Execução de Serviço: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura.

Controle e Fiscalização da Contratação: Sr. Renato Boaventura Gonçalves (Fiscal Titular) e Ildo Marques Teixeira (Fiscal Substituto).

Sanções:

- a) São aplicáveis as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.
- b) Pelo retardamento na entrega de peças ou prestação do serviço, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total do veículo em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do ajuste;
- c) Pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da Ordem de Execução de Serviço.

Considerações Finais:

- Enquadramento Legal: Lei nº 14.133/2021
- Nos preços ofertados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.
- O pagamento será efetuado através de boleto bancário ou por crédito em conta corrente no banco indicado pela contratada.
- Para fins de pagamento da Ordem de Serviço, a contratada deverá estar com a situação de HABILITAÇÃO regular.
- A garantia legal das peças/serviços será aquela estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor.
- É obrigação de a contratada reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os bens/serviços que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções.
- A contratada acima identificada e abaixo assinada, declara para todos os fins, que conhece e concorda com o cumprimento de todas as condições avençadas nesta Ordem de Execução de Serviço.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
Dra. LÍVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA
Presidente

PONTO MÁXIMO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
ELLEN MAYRA DE SOUZA CARMO GUIMARÃES
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera, Presidente**, em 30/09/2025, às 14:25, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3114147** e o código CRC **54C77906**.



Setor de Indústrias Gráficas (SIG),
Quadra 01 Lote 985 2º Andar, Sala 202 -
Bairro SIG |
CEP | Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.7.000010911-1 | data de inclusão: 30/09/2025